

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL 99/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A EQUIPE DE CONDUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA EM PARCERIA COM EMPRESAS E A AGRIFORT JR

1- OBJETIVO

Selecionar alunos bolsistas do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho para atuarem como bolsistas da equipe responsável pela condução de projetos de pesquisa em parceria com empresas.

2- FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão nos projetos de pesquisas instalados no Centro de Validação Tecnológica (CVT) do Polo de Inovação em Cafeicultura em Guaxupé e no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

3- PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agronômica e Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

4- REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

- **4.1** Estar regularmente matriculado nos cursos Engenharia Agronômica, Ciências Biológicas ou no Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.
 - **4.2** Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
 - **4.3** Não possuir vínculo empregatício.
- **4.4** Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5- ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

- **5.1** Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.
- **5.2** Cumprir a escala semanal proposta para execução das atividades.
- **5.3** Incluir nas atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório parcial do projeto.
- **5.4** Encaminhar relatórios mensais assinados e digitalizados até o dia 5 de cada mês para a Agrifort Jr com cópia oculta para o professor orientador.
- **5.5** Solicitar ao orientador uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.
- **5.6** Ir com recursos próprios no Campus Muzambinho ou no CVT para a realização das atividades
- **5.7** Enquanto as aulas estiverem remotas e, mediante análise, poderá ser pago auxílio transporte até o Campus Muzambinho ou no CVT (o que for mais perto) para a realização das atividades.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- **6.1** Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma do projeto.
 - **6.2** Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final para as empresas parceiras.
 - **6.3** Controlar a frequência do bolsista.

7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

Atividades do bolsista	Caráter	Carga Horária	Valor
Participação efetiva na equipe de condução dos projetos	Obrigatória	20 horas	R\$400
Dedicação exclusiva	Condicional	5 horas	R\$50
Participação na Agrifort Jr: reuniões, escala, trabalho em equipe, atividades da empresa	Condicional	5 horas	R\$50
TOTAL		30 horas	R\$500

- **7.2** Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.
- **7.3** A participação do aluno em outros projetos de pesquisa, grupos de estudo, empresas júniores (exceto a Agrifort Jr), cooperativa ou qualquer outra atividade além das aulas, desconfigura a dedicação exclusiva e o valor mensal referente à mesma.
- **7.4** A atividade de participação na Agrifort Jr se limita aos membros efetivos da empresa que possui processo seletivo próprio.
- **7.5** A falta injustificada ou o não cumprimento da escala e CH semanal sem reposição será descontada do valor da bolsa.

8-BOLSAS

- **8.1** Este edital gera a expectativa de bolsa de acordo com o orçamento e demanda dos projetos conduzidos no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e Centro de Validação Tecnológica.
- **8.2** O período de vigência da bolsa será aquele previsto no projeto ou até 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.
- **8.3** Ao término ou cancelamento do projeto o aluno poderá ser reconduzido a outro projeto a ser definido pelo orientador.
- **8.4** A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.
 - **8.5** As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
 - **8.5.1** Por desistência do aluno;
 - 8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do projeto
 - **8.5.3** Por trancamento de matrícula:
 - **8.5.4** Por sanção disciplinar;
 - **8.5.5** Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;
 - **8.5.6** Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previsto no item 7.1.
- **8.6** O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.

9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

Critério		Pontuação
1.	Participação atual na Agrifort Jr	
	Membro efetivo da Agrifort Jr	12 pontos
	Trainee da Agrifort Jr	11 pontos
	Não ser membro da Agrifort Jr	10 pontos
2.	Desempenho na Agrifort Jr	
	Escala de nota	5 pontos
3.	Desempenho acadêmico	
	Média de notas	Igual a média
4.	Entrevista	
	Personalidade, experiência, anseios, disponibilidade de tempo e horário para o projeto.	20 pontos

9.2 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

10. INSCRIÇÕES

- **10.1** A inscrição será feita exclusivamente pelo formulário: https://forms.gle/UJ7VHSmNw6p1T9Xn8 onde serão necessários os seguintes documentos:
 - **10.1.1** Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I) (pdf ou imagem)
 - 10.1.2 Histórico escolar resumido (pdf ou imagem);
 - **10.1.3** Cópia de CPF (pdf ou imagem);
 - **10.1.4** Cópia do cartão de conta corrente ou conta poupança (pdf ou imagem)
 - **10.2** O período de inscrição: 04/11/2021 até as 14:00 horas do dia 09/11/2021.

11. PROCESSO SELETIVO

- **11.1** Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das exigências da inscrição.
- **11.2** Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.
- **11.3** Os candidatos serão classificados ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.
- **11.4** O critério de desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: 1) membro ou trainee da Agrifort Jr; 2) maior média de notas no curso e 3) idade.

12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 13/11/2021.

13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	4/11/2021			
Período de Inscrições	4/11/2021 até as 14:00 horas do dia 9/11/2021.			
Homologação das Inscrições	9/11/2021			
Entrevista	9/11/2021 e 10/11/2021			
Resultado da seleção	11/11/2021			

Recursos	12/11/2021 até às 14 horas
Resultado final da seleção	A partir de 13/11/2021
Início das atividades do bolsista	14/11/2021

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14.1** Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr e IFSULDEMINAS.
 - **14.2** Casos omissos serão resolvidos pelo orientador do projeto.

Muzambinho, 04 de novembro de 2021

Felipe Campos Figueiredo Coordenador do CVT

ANEXO I

Ficha de inscrição do Candidato para o Edital 99/2021

Dados pessoa	<u>iis</u>				
Nome:			CI	PF:	
Curso:		eríodo:	Matrícula:		
E-mail:			Celular: ()		
Cidade de ori	gem:				
Endereço ond	e mora atualment	e:			
Possui curso t	écnico? Qual?:				
"PROJETOS dedicação exc trabalho em e	nanais m 7.1 deste edita 5" referente a 20 clusiva; " AGRIFO quipe, atividades edicados às aulas o) horas de dedi DRT " as 5 hora da empresa e n	cação ao projeto is de participação	o; " DE " referent o na Agrifort Jr: 1	te às 5 horas de reuniões, escala,
Horário	segunda-feira	terça-feira	guarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7 as 8	seguilua-ieira	terça-rena	quarta-rena	quinta-rena	Sexta-Terra
8 as 9					
9 as 10					
10 as 11					
11 as 12					
13 as 14					
14 as 15					
15 as 16					
16 as 17					
17 as 18					
18 as 19					
19 as 20					
		Ass	Muzambi	nho, de no	vembro de 2021